

RESOLUÇÃO Nº 97/2016
(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2016)

Indefere o pedido da PKG DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160005686,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela PKG DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.516.135/0002-53 e IE nº 134.752.792NO, de revisão da decisão de indeferimento de concessão de deferimento do ICMS na aquisição de insumos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de novembro de 2016.

77ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente